

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 41/2022**

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que a Exmo. Senhor Ministro Presidente, em despacho de 13/05/2022, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, para o qual não houve adjudicação, tendo em vista que os itens foram cancelados no julgamento.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDEDEC - 16/05/2022) 080001-00001-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - UASG 80001**

Nº Processo: 6001067/2022-00. Objeto: Prestação de serviços de adaptação de espaço físico. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 08, Conjunto A, Bloco A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-00046-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/05/2022 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 16/05/2022) 80001-00001-2022NE000001

**SECRETARIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa FISIO3 FISIOTERAPIA E SAÚDE INTEGRATIVA LTDA, CNPJ: 42.179.608/0001-75, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Processo TST nº 6002501/2021-00. Vida Em Movimento Fisioterapia Eireli. CNPJ: 36.927.229/0001-13. Rescisão unilateral do contrato CRM-012/2021. Prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. Fundamento: artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93; itens 12.4 e 12.4.1 da cláusula décima segunda do contrato, por descumprimento da obrigação contida na cláusula quarta, item 4.1.6, com termo final na data de assinatura. Assinatura: 13/5/2022. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.